



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Ofício nº 23/2019

Taquarituba, 18 de novembro de 2019.

Assunto: **Pregão Presencial nº 076/2019.**

Recebido  
Michel Tantine da Costa  
C. 140813-4  
Caixa Executiva  
104/3478-9

Senhor Gerente Geral,

Em atenção a correspondência de 14/11/2019, sobre o assunto supra, segue abaixo resposta sobre os questionamentos formulados:

2.1 – O valor líquido da folha de pagamento do mês de outubro da Prefeitura de Taquarituba é R\$ 1.632.798,78.

2.2 – Não é correto que a movimentação financeira da Prefeitura será exclusivamente centralizada na instituição vencedora. A Prefeitura continuará com a movimentação financeira no Banco do Brasil e Caixa nas mesmas condições atuais.

2.2.1 – Atualmente uma média mensal de R\$ 15.585.000,00 de disponibilidade financeira exclusiva no Banco do Brasil e Caixa, com aplicação a Curto Prazo com movimentação diária automático de créditos e débitos e R\$ 594.000,00 em CDB.

2.3 – Não é correto que movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de qualquer ou outras transferências de recursos financeiros feitos pela Prefeitura a entes públicos ou privados, a qualquer título, será centralizado de forma exclusiva na instituição vencedora deste certame em questão. Somente a Folha de Pagamento será centralizada na instituição vencedora do certame.

2.3.1 – A média mensal de pagamento é de 800 credores e o valor é R\$ 4.718.597,00, incluindo a folha de pagamento.

2.4 – Não é correto que convênios de arrecadação de contas, tributos e demais receita estaduais e municipais firmados com outras instituições bancárias, o crédito de repasse do valor arrecadado será realizado em conta de livre movimentação indicada na instituição vencedora deste certame em questão. Somente a folha de pagamento será centralizada na instituição vencedora do certame.

Avº Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

2.4.1 – Banco do Brasil, Caixa, SICREDI, possuem convênios com a Prefeitura para arrecadação de receitas tributárias municipais e Banco do Brasil e Caixa, convênios Estaduais e Federais.

2.4.1 – Somente o Banco do Brasil e Caixa, recebem depósitos judiciais de processos de qualquer natureza e não serão centralizadas na instituição vencedora do certame.

2.6 – Os repasses Federais serão movimentadas em contas abertas originalmente na instituição que o órgão federal creditar os recursos, e não serão transferidas para a instituição vencedora do certame. Somente a folha de pagamento será centralizada na instituição vencedora do certame.

6. – Devido ao curto espaço de tempo para findar o contrato, não será possível prorrogação ou adiamento do Certame licitatório, sendo mantido o prazo atual.

Atenciosamente.



**JOSEMAR ALVAREZ**  
Coordenador de Planejamento e Finanças

Ao Senhor  
THIAGO FONSECA  
Gerente Geral S.E  
Agência Taquarituba – 3478